

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento 003
 Número do Processo (Nº protocolo ou processo) C0523003

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
 Ente Federativo SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
 Unidade Gestora do RPPS Fundo Municipal de Previdência dos Serv. de São José dos Quatro Marcos - MT

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

	ADMINISTRADOR	X	GESTOR	
Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04	
Endereço	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 - Nº 34 - BLOCO A - ASA SUL - BRASÍLIA/DF (Matriz)	Data Constituição	12/01/1861	
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600	
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador	
Data do registro no BACEN	21/07/1964	Categoria (s)	Caixa Econômica Federal	

Principais contatos com RPPS

	Cargo		E-mail	Telefone
Júlio Alves Bitencourt	Gerente Executivo(a)		julio.bitencourt@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo(a)		ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? Sim Não

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? Sim Não X

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Sim Não

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? Sim Não

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim		Não	X

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:				
X	Art. 7º, I, "b"	X	Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I	
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 9º, III	
	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II	
X	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III	
	Art. 7º, V, "c"	X	Art. 11	
X	Art. 8º, I			

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:				
	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP		05.164.356/0001-84	28/06/2023
	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO		03.737.206/0001-97	28/06/2023
	FI CAIXA ALIANÇA TP RF		05.164.358/0001-73	28/06/2023
	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF		14.508.643/0001-55	28/06/2023
	FI CAIXA RS TÍTULO PÚBLICO RF LP		05.164.364/0001-20	28/06/2023
	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA		23.215.008/0001-70	28/06/2023
	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF		10.740.670/0001-06	28/06/2023


 2

FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	14.386.926/0001-71	28/06/2023
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	28/06/2023
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28	28/06/2023
FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	28/06/2023
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LONGO PRAZO	35.536.532/0001-22	28/06/2023
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 + TP RF LP	10.577.519/0001-90	28/06/2023
FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	14.508.605/0001-00	28/06/2023
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 + TP RF LP	10.577.503/0001-88	28/06/2023
FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	10.740.658/0001-93	28/06/2023
FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	28/06/2023
FIC FI AÇÕES CAIXA IBOVESPA	01.525.057/0001-77	28/06/2023
FI AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	28/06/2023
FI AÇÕES CAIXA BRASIL IBX - 50	03.737.217/0001-77	28/06/2023

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

<p>Estrutura da Instituição</p>	<p>A Vice-Presidência Fundos de Investimento - VIART dispõe de uma Diretoria Executiva responsável pela Administração Fiduciária e Serviços Qualificados e uma Diretoria Executiva responsável pela Gestão de Fundos Estruturados, à qual está vinculada a Superintendência Nacional responsável pela Gestão de Fundos Especiais. Além disso, está também diretamente vinculada à Vice-Presidência, uma Gerência Nacional responsável pelo gerenciamento de Riscos e Compliance. A VIART possui estrutura de órgãos colegiados de caráter deliberativo para a tomada de decisão, constituídos pelos representantes das unidades que compõem a Vice-Presidência. Segue abaixo as principais atribuições do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros da CAIXA e dos colegiados da Vice-Presidência Fundos de Investimento: Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros; Comitê de Planejamento e Gestão; Comitê de Gestão de Fundos Mútuos; Comitê de Investimento para Fundos de Fundos; Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados; Comitê de Gestão de Fundos Estruturados; Comitê de Gestão de Recursos do FGTS; Comitê de Riscos; Comitê de Marcação a Mercado.</p>
----------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Segregação de Atividades	<p>Os serviços de administração fiduciária incluem, entre outros: representação legal dos fundos de investimento perante os órgãos reguladores e autorreguladores, elaboração de documentos e coordenação de atos societários relativos à criação, alteração e encerramento, análise das operações e verificação de sua aderência à política de investimento e legislação, envio de informações periódicas aos cotistas, órgãos reguladores e autorreguladores. O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica. O processo de investimento de ativos em FIP, FIDC, FIL e FI-FGTS segue a estrutura de governança da VIART, levando-se em conta (i) a política de investimento, estabelecida no regulamento de cada fundo estruturado; (ii) análise de cenários econômico-financeiros; (iii) análise do mercado de atuação da companhia emissora do ativo objeto de investimento; (iv) projeções de fluxo de caixa, apresentando as premissas consideradas e demonstrativos financeiros; (v) relatório de avaliação do investimento em questão; (vi) estruturação financeira da operação; e (vii) aspectos societários, fiscais, trabalhistas, ambientais, bem como quaisquer outros riscos decorrentes do investimento.</p>
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



<p>Qualificação do corpo técnico</p>	<p>Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo na CAIXA. No processo de formação de carreiras, a CAIXA oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, incentivando as certificações bancárias, e disponibilizando verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada ao Plano Estratégico CAIXA, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações ao seu corpo técnico. Dessa forma, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada de excelência, expertise e experiência, com baixa rotatividade.</p>
--------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



<p>Histórico e experiência de atuação</p>	<p>A Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("VIART"). A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.</p>
--------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



<p>Principais Categorias e Fundos ofertados</p>	<p>O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.</p>
<p>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</p>	<p>A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.</p>



H D

<p>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</p>	<p>O Código de Conduta da VIART prevê expressamente as seguintes vedações aos seus empregados e dirigentes:</p> <p>*solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, remuneração, comissão, presente, brinde, entretenimento, contribuição, doação ou doação, compensação, gratificação ou qualquer outra vantagem financeira ou de qualquer natureza, bem como obter, de outra forma, proveito da posição ocupada em benefício próprio, de seus familiares ou de outras pessoas vinculadas.</p> <p>*Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagens de qualquer espécie, a quaisquer agentes públicos, empregados ou executivos de empresas privadas ou a terceira pessoa a eles relacionada, extensivo às autoridades, funcionários ou servidores públicos de órgãos e empresas estrangeiras.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Regularidade Fiscal e Previdenciária	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.
Volume de recursos sob administração/gestão	A Caixa Econômica Federal, possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 598.600.994.688,88 reais.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Avaliando os Fundos de Investimentos geridos no acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), os fundos performaram próximos de seus índices de benchmark, se mostrando aderentes à Política de Investimento contida em seu regulamento.



<p>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</p>	<p>As atividades desempenhadas pela área de Compliance da VIART possuem natureza técnica, de monitoramento e controle dos procedimentos e documentos com o objetivo de gerir o processo de governança, compliance e relacionamento com órgãos reguladores, com dinâmica e constante interação junto a área de controle e risco da CAIXA. Adicionalmente a Gerência Nacional de Administração Fiduciária possui profissionais que desenvolvem atividades de monitoramento e controle dos serviços prestados pelos terceiros contratados em nome dos veículos de investimento e do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à administração fiduciária. A metodologia para monitoramento dos terceiros relevantes é construída pelas unidades da VIART, sob apoio e orientação da equipe responsável pelo desenvolvimento de modelos de gerenciamento de risco da VIART.</p>
<p>Outros critérios de análise</p>	<p>Não há</p>

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

<p>Local:</p>	<p>Fundo Municipal de Previdência dos Serv. de São José dos Quatro Marcos - MT</p>
<p>VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</p>	<p>Cargo</p>
<p>MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR</p>	<p>Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento</p>
<p>JAIRO DE LIMA SOUZA</p>	<p>Membro do Comitê de Investimento</p>
<p>LUCIENE SOARES BONFIM RICCI</p>	<p>Membro do Comitê de Investimento</p>
	<p>CPF</p>
	<p>Data</p>
	<p>Assinatura</p>

CREDECENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.



Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV , a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.



Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

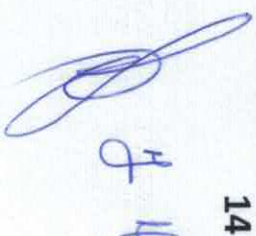
A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA

Número do Termo de Análise de Credenciamento	003
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	COS23003

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT	CNPJ	15.024.029/0001-80
Unidade Gestora do RPPS	Fundo Municipal de Previdência dos Serv. de São José dos Quatro Marcos - MT	CNPJ	03.556.113/0001-66

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			
Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 – Nº 34 – BLOCO A – ASA SUL – BRASÍLIA/DF (Matriz)	Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador
Controlador/ Grupo Econômico	Caixa Econômica Federal		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Júlio Alves Bittencourt	Gerente Executivo(a)	Gerente Executivo(a)	julio.bittencourt@caixa.gov.br
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo(a)	Gerente Executivo(a)	ciro.miguel@caixa.gov.br
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	Não



A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não		
Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não		
A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?	Sim		Não		X
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não		
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não		
Documentos disponibilizados em site	Sim	X	Não		
				Página Internet:	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx

III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição está sendo credenciada para os Serviços de Custódia dos Fundos de Investimentos da Caixa Econômica Federal.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

	<p>A Vice-Presidência Fundos de Investimento - VIART dispõe de uma Diretoria Executiva responsável pela Administração Fiduciária e Serviços Qualificados e uma Diretoria Executiva responsável pela Gestão de Fundos Estruturados, à qual está vinculada a Superintendência Nacional responsável pela Gestão de Fundos Especiais. Além disso, está também diretamente vinculada à Vice-Presidência, uma Gerência Nacional responsável pelo gerenciamento de Riscos e Compliance. A VIART possui estrutura de órgãos colegiados de caráter deliberativo para a tomada de decisão, constituídos pelos representantes das unidades que compõem a Vice-Presidência. Segue abaixo as principais atribuições do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros da CAIXA e dos colegiados da Vice-Presidência Fundos de Investimento. Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros; Comitê de Planejamento e Gestão; Comitê de Gestão de Fundos Mútuos; Comitê de Investimento para Fundos de Fundos; Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados; Comitê de Gestão de Fundos Estruturados; Comitê de Gestão de Recursos do FGTS; Comitê de Riscos; Comitê de Marcação a Mercado.</p>
<p>Estrutura da Instituição</p>	<p>Os serviços de administração fiduciária incluem, entre outros: representação legal dos fundos de investimento perante os órgãos reguladores e autorreguladores, elaboração de documentos e coordenação de atos societários relativos à criação, alteração e encerramento, análise das operações e verificação de sua aderência à política de investimento e legislação, envio de informações periódicas aos cotistas, órgãos reguladores e autorreguladores. O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica. O processo de investimento de ativos em FIP, FIDC, FII e FI-FGTS segue a estrutura de governança da VIART, levando-se em conta (i) a política de investimento, estabelecida no regulamento de cada fundo estruturado; (ii) análise de cenários econômico-financeiros; (iii) análise do mercado de atuação da companhia emissora do ativo objeto de investimento; (iv) projeções de fluxo de caixa, apresentando as premissas consideradas e demonstrativos financeiros; (v) relatório de avaliação do investimento em questão; (vi) estruturação financeira da operação; e (vii) aspectos societários, fiscais, trabalhistas, ambientais, bem como quaisquer outros riscos decorrentes do investimento.</p>
<p>Segregação de Atividades</p>	

<p>Qualificação do corpo técnico</p>	<p>Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo na CAIXA. No processo de formação de carreiras, a CAIXA oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, incentivando as certificações bancárias, e disponibilizando verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada ao Plano Estratégico CAIXA, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações ao seu corpo técnico. Dessa forma, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada de excelência, expertise e experiência, com baixa rotatividade.</p>
<p>Histórico e experiência de atuação</p>	<p>A Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto n° 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n° 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("VIART"). A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.</p>
<p>Principais Categorias e Serviços Prestados</p>	<p>O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.</p>

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro

O Código de Conduta da VIART prevê expressamente as seguintes vedações aos seus empregados e dirigentes:
 *solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, remuneração, comissão, presente, brinde, entretenimento, contribuição, doação ou doação, compensação, gratificação ou qualquer outra vantagem financeira ou de qualquer natureza, bem como obter, de outra forma, proveito da posição ocupada em benefício próprio, de seus familiares ou de outras pessoas vinculadas.
 *Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagens de qualquer espécie, a quaisquer agentes públicos, empregados ou executivos de empresas privadas ou a terceira pessoa a eles relacionada, extensivo às autoridades, funcionários ou servidores públicos de órgãos e empresas estrangeiras.

Regularidade Fiscal e Previdenciária

A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.

Volume de ativos sob sua gestão




A Caixa Econômica Federal, possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 598.600.994.688,88 reais.

Outros critérios de análise

Não há

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

Local:	Fundo Municipal de Previdência dos Serv. de São José dos Quatro Marcos - MT		Data	28/06/2023
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:				
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR	Director, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	793.762.581-34		
JAIRO DE LIMA SOUZA	Membro do Comitê de Investimento	523.317.251-87		
LUCIENE SOARES BONFIM RICCI	Membro do Comitê de Investimento	893.186.841-34		

CRENCIAMENTO DE CUSTODIANTES EM OPERAÇÕES DIRETAS COM TÍTULOS PÚBLICOS

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º e art. 23º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento dos custodiantes em caso de contratação de prestadores de serviços de custódia. O art. 105, parágrafo único, da Portaria MPT nº 1.467/2022, destaca a necessidade de credenciamento quanto aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS. Deverão ser observados, neste credenciamento, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional e o padrão ético de conduta da instituição credenciada.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso do Custodiante, deve estar em conformidade com a Resolução CVM nº 32, de 19/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.



O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo deverá ser apresentado com requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized cursive mark.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	003
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	C0523003

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT		CNPJ	15.024.029/0001-80
Unidade Gestora do RPPS	Fundo Municipal de Previdência dos Serv. de São José dos Quatro Marcos - MT		CNPJ	03.556.113/0001-66

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	Caixa Econômica Federal		CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 – Nº 34 – BLOCO A – ASA SUL – BRASÍLIA/DF (Matriz)		Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br		Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador	

Caixa Econômica Federal

CNPJ
00.360.305/0001-04

Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Júlio Alves Bittencourt		Gerente Executivo(a)	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?		Sim		Não X
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X	Não

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

	Sim	X	Não		Página Internet	Sim	X	Não	
	Sim	X	Não		https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx	Sim	X	Não	

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	05.164.356/0001-84	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	10/02/2006
FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	05/07/2006
FI CAIXA ALIANÇA TP RF	05.164.358/0001-73	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	01/11/2005
FI C FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	30/08/2012
FI CAIXA RS TÍTULO PÚBLICO RF LP	05.164.364/0001-20	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	18/07/2005
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	03/02/2009
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	28/05/2010
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	14.386.926/0001-71	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	16/08/2012
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	09/07/2010
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	08/07/2010



FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	04/11/2016
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LONGO PRAZO	35.536.532/0001-22	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	15/04/2020
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 + TP RF LP	10.577.519/0001-90	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	11/05/2012
FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	14.508.605/0001-00	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	16/08/2012
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 + TP RF LP	10.577.503/0001-88	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	18/04/2012
FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	10.740.658/0001-93	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	08/03/2010
FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	27/10/2009
FIC FI AÇÕES CAIXA IBOVESPA	01.525.057/0001-77	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	15/01/1997
FI AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	19/04/2010
FI AÇÕES CAIXA BRASIL IBX - 50	03.737.217/0001-77	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	18/02/2008
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	05.164.356/0001-84	SIM	09/02/2006
FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	SIM	27/06/2006
FI CAIXA ALIANÇA TP RF	05.164.358/0001-73	SIM	25/10/2005
FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	SIM	13/09/2011

FI CAIXA RS TÍTULO PÚBLICO RF LP	05.164.364/0001-20	SIM	05/05/2005
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	SIM	18/08/2015
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	SIM	03/03/2009
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	14.386.926/0001-71	SIM	13/09/2011
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	SIM	30/07/2009
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28	SIM	30/07/2009
FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	SIM	18/08/2015
FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LONGO PRAZO	35.536.532/0001-22	SIM	15/04/2020
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 + TP RF LP	10.577.519/0001-90	SIM	05/12/2008
FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	14.508.605/0001-00	SIM	13/09/2011
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 + TP RF LP	10.577.503/0001-88	SIM	05/12/2008
FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	10.740.658/0001-93	SIM	03/03/2009
FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	SIM	28/01/2009
FI CAIXA IBOVESPA	01.525.057/0001-77	SIM	05/11/2002
FI AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	SIM	28/11/2008
FI AÇÕES CAIXA BRASIL IBX - 50	03.737.217/0001-77	SIM	30/11/2007



V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

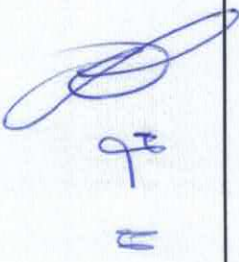
O processo de cadastro de clientes na CAIXA está estabelecido em manual normativo interno, que contempla procedimentos, regras e controles relativos a: conteúdo mínimo do cadastro, tipos de documentos válidos para identificação do cliente, verificação de pessoa politicamente exposta e autorização para início de relacionamento, identificação de beneficiários finais, verificação dos rendimentos/faturamento e situação patrimonial, periodicidade e validade da atualização do cadastro, informações sobre representantes legais, entre outros.

Em relação ao processo de Análise do Perfil do Investidor (API), a CAIXA dispõe de normas internas que apresentam a metodologia de classificação dos perfis de clientes e produtos, relação de produtos sujeitos à API, procedimentos operacionais, responsabilidades dos agentes envolvidos no processo e controles internos consonantes à Resolução CVM nº 30 e à Política de Controles Internos desse banco.

O processo de API é integrante do suitability de investimentos que é sustentado por três macroatividades (pilares) que são: Análise de Perfil do Investidor CAIXA (API); Perfil do Produto e Distribuição.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO


<p>Estrutura da Instituição</p>	<p>A Vice-Presidência Fundos de Investimento - VIART dispõe de uma Diretoria Executiva responsável pela Administração Fiduciária e Serviços Qualificados e uma Diretoria Executiva responsável pela Gestão de Fundos Estruturados, à qual está vinculada a Superintendência Nacional responsável pela Gestão de Fundos Especiais. Além disso, está também diretamente vinculada à Vice-Presidência, uma Gerência Nacional responsável pelo gerenciamento de Riscos e Compliance. A VIART possui estrutura de órgãos colegiados de caráter deliberativo para a tomada de decisão, constituídos pelos representantes das unidades que compõem a Vice-Presidência. Segue abaixo as principais atribuições do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros da CAIXA e dos colegiados da Vice-Presidência Fundos de Investimento. Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros; Comitê de Planejamento e Gestão; Comitê de Gestão de Fundos Mútuos; Comitê de Investimento para Fundos de Fundos; Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados; Comitê de Gestão de Fundos Estruturados; Comitê de Gestão de Recursos do FGTS; Comitê de Riscos; Comitê de Marcação a Mercado.</p>
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


5

<p>Segregação de Atividades</p>	<p>Os serviços de administração fiduciária incluem, entre outros: representação legal dos fundos de investimento perante os órgãos reguladores e autorreguladores, elaboração de documentos e coordenação de atos societários relativos à criação, alteração e encerramento, análise das operações e verificação de sua aderência à política de investimento e legislação, envio de informações periódicas aos cotistas, órgãos reguladores e autorreguladores. O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica. O processo de investimento de ativos em FIP, FIDC, FI e FI-FGTS segue a estrutura de governança da VIART, levando-se em conta (i) a política de investimento, estabelecida no regulamento de cada fundo estruturado; (ii) análise de cenários econômico-financeiros; (iii) análise do mercado de atuação da companhia emissora do ativo objeto de investimento; (iv) projeções de fluxo de caixa, apresentando as premissas consideradas e demonstrativos financeiros; (v) relatório de avaliação do investimento em questão; (vi) estruturação financeira da operação; e (vii) aspectos societários, fiscais, trabalhistas, ambientais, bem como quaisquer outros riscos decorrentes do investimento.</p>
<p>Qualificação do corpo técnico</p>	<p>Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo na CAIXA. No processo de formação de carreiras, a CAIXA oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, incentivando as certificações bancárias, e disponibilizando verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada ao Plano Estratégico CAIXA, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações ao seu corpo técnico. Dessa forma, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada de excelência, expertise e experiência, com baixa rotatividade.</p>




<p>Historico e experiencia de atuação</p>	<p>A Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("VIART"). A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.</p>
<p>Principais Categorias e Fundos ofertados</p>	<p>O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.</p>
<p>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</p>	<p>O Código de Conduta da VIART prevê expressamente as seguintes vedações aos seus empregados e dirigentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> *solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, remuneração, comissão, presente, brinde, entretenimento, contribuição, doação ou doação, compensação, gratificação ou qualquer outra vantagem financeira ou de qualquer natureza, bem como obter, de outra forma, proveito da posição ocupada em benefício próprio, de seus familiares ou de outras pessoas vinculadas. *Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagens de qualquer espécie, a quaisquer agentes públicos, empregados ou executivos de empresas privadas ou a terceira pessoa a eles relacionada, extensivo às autoridades, funcionários ou servidores públicos de órgãos e empresas estrangeiras.


 7

Regularidade Fiscal e Previdenciária	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.
Volume de ativos sob sua gestão	A Caixa Econômica Federal, possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 598.600.994.688,88 reais.
Outros critérios de análise	Não há

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

Local:	Fundo Municipal de Previdência dos Serv. de São José dos Quatro Marcos - MT	Data	28/06/2023
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:			
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR	Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	793.762.581-34	
JAIRO DE LIMA SOUZA	Membro do Comitê de Investimento	523.317.251-87	
LUCIENE SOARES BONFIM RICCI	Membro do Comitê de Investimento	893.186.841-34	

CREDECENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

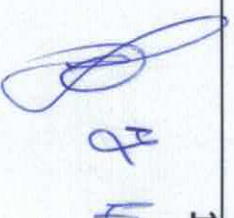


A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.



A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



Handwritten signature and date: 14/10

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento **004**

Número do Processo (Nº protocolo ou processo) **C0523004**

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**

Unidade Gestora do RPPS **Fundo Municipal de Previdência dos Serv. de São José dos Quatro Marcos - MT**

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

		ADMINISTRADOR	GESTOR	
Razão Social	CAIXA ASSET DTVM		CNPJ	42.040.639/0001-40
Endereço	Av. Paulista, 2300, 11º andar, Conjuntos 112 e 114, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310300		Data Constituição	14/04/2021
E-mail (s)	gerdi@caixa.gov.br		Telefone (s)	(11)3572-4600
Data do registro na CVM	25/02/2021	Categoria (s)	Gestor de Carteira	
Data do registro no BACEN	23/09/2021	Categoria (s)	CAIXA GESTÃO DTVM	

Principais contatos com RPPS		Cargo		E-mail		Telefone	
	Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo		ciro.miguel@caixa.gov.br		(11) 3572-4600	
	Gilmar Chaplewsky	Gerente Executivo		gilmar.chaplewsky@caixa.gov.br		(11) 3572-4600	

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? Sim Não

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? Sim Não

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Sim Não

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? Sim Não



A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim		Não	X

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:				
X	Art. 7º, I, "b"	X	Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I	
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 9º, III	
	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II	
X	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III	
	Art. 7º, V, "c"	X	Art. 11	
X	Art. 8º, I			

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:				
	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP		05.164.356/0001-84	28/06/2023
	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO		03.737.206/0001-97	28/06/2023
	FI CAIXA ALIANÇA TP RF		05.164.358/0001-73	28/06/2023
	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF		14.508.643/0001-55	28/06/2023
	FI CAIXA RS TÍTULO PÚBLICO RF LP		05.164.364/0001-20	28/06/2023
	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA		23.215.008/0001-70	28/06/2023
	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF		10.740.670/0001-06	28/06/2023



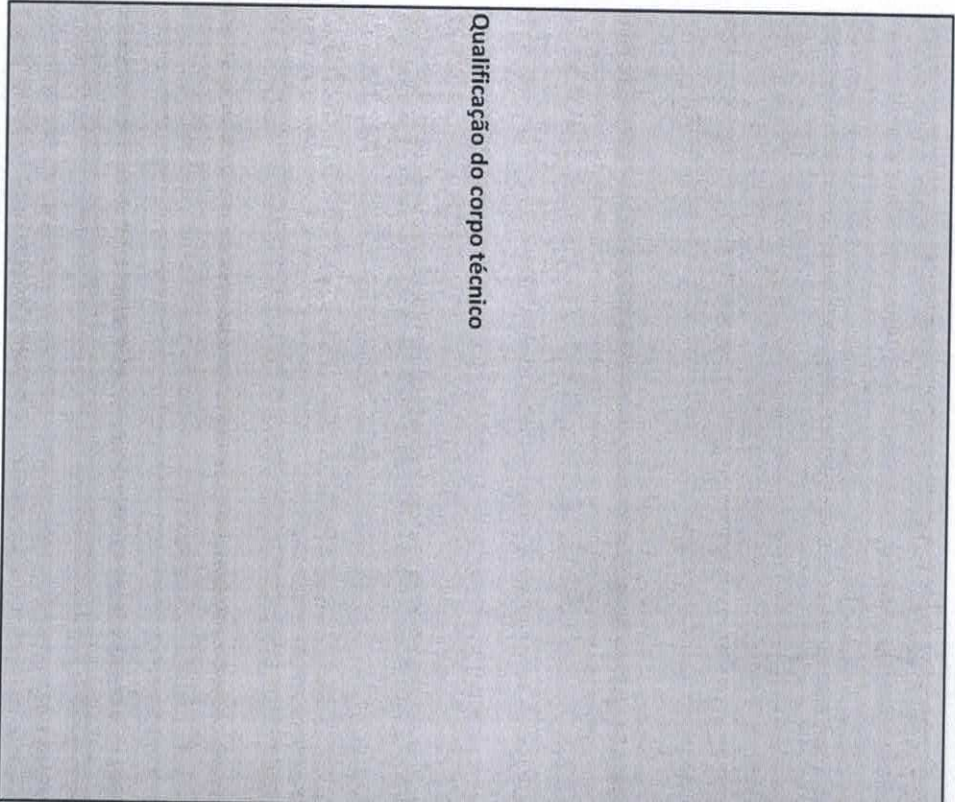
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	14.386.926/0001-71	28/06/2023
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	28/06/2023
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP	11.061.217/0001-28	28/06/2023
FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	28/06/2023
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LONGO PRAZO	35.536.532/0001-22	28/06/2023
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 + TP RF LP	10.577.519/0001-90	28/06/2023
FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	14.508.605/0001-00	28/06/2023
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 + TP RF LP	10.577.503/0001-88	28/06/2023
FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	10.740.658/0001-93	28/06/2023
FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	28/06/2023
FIC FI AÇÕES CAIXA IBOVESPA	01.525.057/0001-77	28/06/2023
FI AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	28/06/2023
FI AÇÕES CAIXA BRASIL IBX - 50	03.737.217/0001-77	28/06/2023

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

<p>Estrutura da Instituição</p>	<p>A CAIXA Asset dispõe de um Diretor-Presidente, de uma Diretoria Executiva responsável pela distribuição e estratégia de produtos e de uma Diretoria Executiva responsável pela gestão de recursos, à qual estão vinculadas uma Superintendência responsável pela gestão de fundos tradicionais (mútuos) e uma Gerência responsável pela gestão de fundos estruturados e fundos de fundos. Além disso, estão também diretamente vinculadas à Presidência da CAIXA Asset a Superintendência responsável pelo gerenciamento de riscos, controles internos, compliance e governança, que dispõe de uma Gerência responsável pelo gerenciamento de riscos e uma Gerência responsável pela governança e o compliance da CAIXA Asset, bem como uma Gerência responsável pela controladoria e finanças e uma Gerência responsável pela gestão da empresa. A CAIXA Asset possui estrutura de órgãos colegiados de caráter deliberativo para a tomada de decisão, constituídos pelos representantes das unidades que compõem a companhia.</p>
----------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Segregação de Atividades</p>	<p>A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de Fundos de Investimento, e toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria. Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são exercidos dentro da estrutura da controladora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme abaixo: A VIART (VP Fundos de Investimento) é responsável pelos serviços de administração fiduciária e de custódia e controladoria. Trata-se de uma Vice-presidência inserida na estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. Dentro da Vice-presidência, as duas atividades são segregadas por Gerências Nacionais, sendo a atividade de Administração Fiduciária exercida pela GN Administração Fiduciária (GEAFI), e as atividades de custódia e controladoria exercidas pela GN Serviços Qualificados (GESEQ).</p>
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

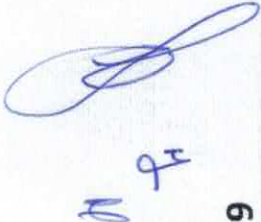

4



Qualificação do corpo técnico

A equipe de investimentos é segmentada em renda fixa (crédito e juros/inflação), variável (ações e multimercados/câmbio) e fundos de fundos (FoFs). Embora a equipe de FoFs se reporte ao CIO da gestora, as decisões de investimento são tomadas em comitês segregados, com diferentes processos e quóruns. A empresa conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição e mais de vinte no grupo. O risco de pessoa-chave é baixo. A rotatividade tem aumentado desde 2019, com várias alterações nos altos níveis (CEO, CIO, executivo de risco e alguns superintendentes e gerentes), mas os novos executivos são oriundos da própria gestora ou de empresas do grupo. Além disso, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios. As áreas de auditoria interna e o departamento jurídico são do grupo e segregados da gestora. As áreas de risco e de compliance fazem parte da gestora, mas de forma completamente segregada, com reporte ao CEO.

<p>Histórico e experiência de atuação</p>	<p>A CAIXA DTVM foi constituída em 14/04/2021 na cidade de São Paulo, como subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa 100% pública controlada pelo Governo Federal, e se tornou operacional após aprovação do BCB em 27/09/2021. É responsável pela gestão de todos os fundos de investimento mantidos na instituição, e surgiu a partir da cisão das atividades de gestão e administração de fundos de investimentos visando melhorar a qualidade de seus serviços, além de aperfeiçoar os processos internos de governança, e a transparência junto aos clientes. A CAIXA DTVM detém o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora. O direito de exclusividade não abrange o FI-FGTS, os fundos de investimento dos quais o FI-FGTS seja o único cotista e as Carteiras Administradas do FGTS e do Fundo de Desenvolvimento Social. Sua criação tem por objetivo equiparar a estrutura da CAIXA às melhores práticas de mercado, e permitir a ampliação da oferta de soluções adequadas para cada tipo de investidor nos diversos segmentos do mercado. Por ser uma dissidência das atividades já prestadas por décadas, as informações históricas estão pautadas na época em que os serviços desses veículos de investimento eram geridos no âmbito da controladora (CAIXA/VIART).</p>
--------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



<p>Principais Categorias e Fundos ofertados</p>	<p>O portfólio de fundos de investimento geridos pela CAIXA DTVM conta com 404 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas. O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de Índice - ETF, fundos mútuos de privatização – FGTS, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios.</p>
<p>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</p>	<p>A gestora tem uma abordagem muito conservadora em relação aos limites de risco e um robusto conjunto de controles. O desempenho e os riscos dos portfólios são discutidos em comitês periódicos, com participação de executivos seniores de várias áreas. A instituição dispõe de instrumentos adequados para avaliar suas atividades, processo que tem sido importante para a curva de aprendizado da equipe de investimento. A gestora produz relatórios mensais de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais e diretrizes específicas de ações relativas ao gerenciamento dos riscos, procedimentos, responsabilidades e limites, em consonância com as regulamentações interna e externa e fundamentados nas práticas do mercado. A CAIXA DTVM controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas.</p>



<p>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</p>	<p>É monitorada a concentração de volumes financeiros por prazo e por cotistas. A metodologia de mensuração do risco de liquidez contempla projeção de fluxo de caixa baseado em histórico de entradas e saídas, classificação de liquidez que utiliza o histórico de negociação dos ativos no mercado secundário, prazo de cotização e acompanhamento de concentração de volumes por vencimentos, por prazo e por cotistas. O limite de exposição ao risco de liquidez é definido considerando o perfil do passivo do fundo, o nível de exposição dos ativos alocados em carteira, os custos e despesas. A aderência do modelo e dos parâmetros utilizados para cálculo do risco de liquidez é verificada pelo processo de backtesting, para a validação ou verificação da precisão do modelo de risco de liquidez adotado. Para o monitoramento da liquidez dos fundos em cenários adversos, as carteiras dos Fundos são submetidas a testes de estresse periódicos que levam em consideração cenários estressados tanto para o ativo quanto para o passivo dos fundos.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Regularidade Fiscal e Previdenciária	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.
Volume de recursos sob administração/gestão	A CAIXA ASSET DTVM, possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 487.801.698.365,35 reais.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Avaliando os Fundos de Investimentos geridos no acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), os fundos performaram próximos de seus índices de benchmark, se mostrando aderentes à Política de Investimento contida em seu regulamento.



Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros

As atividades desempenhadas pela área de compliance da CAIXA Asset possuem natureza técnica de monitoramento, acompanhamento e controle dos procedimentos e documentos com o objetivo de gerir o sistema de compliance e relacionamento com órgãos reguladores, com dinâmica e constante interação junto a área de controle e risco da CAIXA.




A área de compliance da CAIXA Asset também atua de maneira preventiva, por meio da disseminação de conteúdos voltados para os mais variados temas sob seus mandatos, como ética, conduta, integridade, PLDFTP etc. A disseminação é realizada por meio de vídeos educativos, lives, eventos com palestrantes de mercado e empregados especialistas do Conglomerado, cards, página web e por meio de demais comunicações eletrônicas.

Outros critérios de análise

Não há

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA(braj)" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

Local:	Fundo Municipal de Previdência dos Serv. de São José dos Quatro Marcos - MT		Data	Assinatura
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:				
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR	Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	793.762.581-34		
JAIRO DE LIMA SOUZA	Membro do Comitê de Investimento	523.317.251-87		
LUCIENE SOARES BONFIM RICCI	Membro do Comitê de Investimento	893.186.841-34		

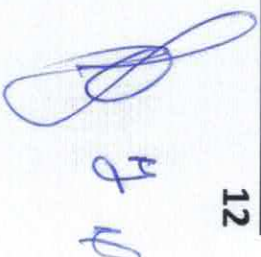
H

CREDECIAAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.



Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.



Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

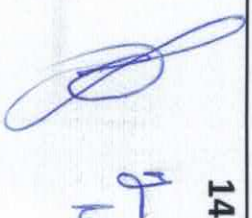
A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO						
Nome Fundo	FI AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I					
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nº Termo Cred.	003	CNPJ	17.502.937/0001-68	
Gestor	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Nº Termo Cred.	004	CNPJ	42.040.639/0001-40	
Custodiante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:						
	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II		
	Art. 7º, I, "c"			Art. 10º, I		
	Art. 7º, III, "a"			Art. 10º, II		
	Art. 7º, III, "b"			Art. 10º, III		
	Art. 7º, IV			Art. 11º		
	Art. 7º, V, "a"			Art. 9º, I		
	Art. 7º, V, "b"			Art. 9º, II		
	Art. 7º, V, "c"		X	Art. 9º, III		
	Art. 8º, I					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição			
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/multimercado/fi-bolsa-americana-multimercado-lp/Paginas/default.aspx			
2. Regulamento		15/09/2022	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg			
3. Lâmina de Informações essenciais		05/2023	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg			
4. Formulário de informações complementares		26/09/2018	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg			
5. Perfil Mensal		05/2023	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg			



Handwritten signature and initials in blue ink.

6. Demonstração de Desempenho	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
7. Relatórios de Rating	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	30/09/2022	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg

II.5 Forma de Distribuição do Fundo

Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04

Informações sobre a Política de Distribuição: Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	28/12/2012	Data de Início das Atividades:	24/06/2013
-----------------------	------------	--------------------------------	------------

Índice de referencia/objetivo de rentabilidade

Política de Investimentos do Fundo	Investir em recibos de ações de empresas estrangeiras, negociadas no Brasil, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixados e/ou atrelados a índices de preços, dos preços das ações ou índices do mercado acionário, da variação cambial, dos ativos negociados no exterior ou todos, estando o FUNDO também sujeito às perdas decorrentes das demais aplicações realizadas nos ativos que compõem a carteira.
	Público-alvo: Público Geral

Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado		
	Prazo de Carência (dias)	0		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	1		
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	1		
	Prazo Total (dias)	4		
	Taxa de entrada (%)	0,00%		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de saída (%)	0,00%		
	Taxa de Administração (%)	0,70% a.a.		
	Taxa de Performance			
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica	
	No acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), o fundo de investimento rentabilizou -6,73%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período -3,85%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve			
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.			



Principais riscos associados ao Fundo:


Risco de Mercado; Risco de liquidez; Risco de concentração; Risco Sistemico e de Regulação; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco Proveniente de Mercado Externo.

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	510	R\$ 1.938.590.167,99	4,89532131	-28,54%	-28,06%	101,73%
2021	529	R\$ 3.890.658.229,39	6,850323	30,53%	33,65%	90,70%
2020	191	R\$ 1.987.917.698,76	5,24896	54,75%	54,04%	101,32%
2019	67	R\$ 658.217.495,50	3,391614	34,46%	35,65%	96,67%
2018	75	R\$ 426.987.939,21	2,522415	7,38%	12,05%	61,24%

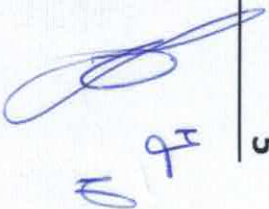
Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos	
		% do PL
	Brazilian Depository Receipt - BDR	99,03%
	Cotas do Fundo FI CAIXA MASTER CONSERVADOR RF REF DI LP	0,99%



8/10

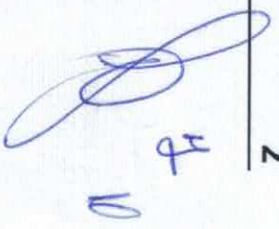
	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	05.164.375/0001-00		0,99%
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não Há		Não Há
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		



ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO						
Nome Fundo	FI AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO					
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nº Termo Cred.	003	CNPJ	15.154.220/0001-47	
Gestor	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Nº Termo Cred.	004	CNPJ	00.360.305/0001-04	
Custodiante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:						
	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II		
	Art. 7º, I, "c"			Art. 10º, I		
	Art. 7º, III, "a"			Art. 10º, II		
	Art. 7º, III, "b"			Art. 10º, III		
	Art. 7º, IV			Art. 11º		
	Art. 7º, V, "a"			Art. 9º, I		
	Art. 7º, V, "b"			Art. 9º, II		
	Art. 7º, V, "c"			Art. 9º, III		
X	Art. 8º, I					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:						
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		Data do Documento		Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
2. Regulamento		15/09/2022		https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/fundos-de-acoes/fi-acoes-small-caps-		
3. Lâmina de Informações essenciais		05/2023		https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica		
4. Formulário de informações complementares		17/05/2023		https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financiera-inf-com/FIC_5841.pdf		
5. Perfil Mensal		05/2023		https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg		

6. Demonstração de Desempenho		Referente a dez/2022	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-demonstracao-desempenho/Dem_5841.pdf	
7. Relatórios de Rating		-	Não Disponibilizado pela Instituição.	
8. Demonstrações Contábeis		30/09/2022	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
11.5 Forma de Distribuição do Fundo				
Nome/Razão Social do distribuidor:		Caixa Econômica Federal		
CPF/CNPJ:		00.360.305/0001-04		
Informações sobre a Política de Distribuição:		Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.		
Resumo das Informações do Fundo de Investimento				
Data de Constituição:		26/01/2012	Data de Início das Atividades:	01/11/2012
		Índice de referencia/objetivo de rentabilidade		
		Investir em carteira composta por ativos de empresas de menor capitalização de mercado, estando exposto aos riscos das variações		
Política de Investimentos do Fundo		de preços das ações ou índices do mercado acionário ou todos, estando o FUNDO também sujeito às perdas decorrentes das demais		
		aplicações realizadas nos ativos que compõem a carteira.		
Público-alvo:		Público Geral		



Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo			Indeterminado	
	Prazo de Carência (dias)			0	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			1	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)			1	
	Prazo Total (dias)			4	
	Taxa de entrada (%)			0,00%	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de saída (%)			0,00%	
	Taxa de Administração (%)			1,50% a.a.	
	Taxa de Performance				
	Índice de referencia		Frequência		Linha-d'água
	Não Possui		Não se aplica		Não se aplica
	No acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), o fundo de investimento rentabilizou -22,42%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período -28,83%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.				
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo: Não Houve					
Análise de fatos relevantes divulgados: 19/06/2018-ABERTURA DO FUNDO PARA NOVAS APLICAÇÕES 31/01/2018-FECHAMENTO DO FUNDO PARA NOVAS APLICAÇÕES					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos: O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.					



Principais riscos associados ao Fundo:

Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de liquidez; Risco de concentração; Risco sistêmico e de regulação; Risco Proveniente do uso de Derivativos.

Histórico de Rentabilidade do Fundo:


Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	6919	R\$ 569.834.602,44	1,364647	-15,32%	-15,06%	101,73%
2021	10347	R\$ 889.447.105,88	1,611693	-8,38%	-16,21%	51,72%
2020	15069	R\$ 1.388.354.610,95	1,944823	-3,24%	-0,66%	492,12%
2019	12392	R\$ 1.147.989.407,83	2,009736	54,76%	58,18%	94,11%
2018	2186	R\$ 210.339.705,97	1,298696	5,01%	8,13%	61,60%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos	
		% do PL
	Ações	91,77%
	Certificado ou recibo de depósito de valores mobiliários	7,00%
	Cotas do Fundo FI CAIXA MASTER CONSERVADOR RE REF DI LP	1,06%
	Valores a receber	0,52%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	05.164.375/0001-00		1,06%
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não Há		Não Há
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		



Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	Fich Rating		"Forte"
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo Índice de Benchmark.		
Comentários Adicionais	Declaro que, tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.			
		Data:	28/06/2023
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR	Diretor, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	793.762.581-34	
JAIRO DE LIMA SOUZA	Membro do Comitê de Investimento	523.317.251-87	
LUCIENE SOARES BONFIM RICCI	Membro do Comitê de Investimento	893.186.841-34	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome Fundo	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF				
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nº Termo Cred.	003	CNPJ	10.740.670/0001-06
Gestor	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Nº Termo Cred.	004	CNPJ	00.360.305/0001-04
Custodiante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			CNPJ	00.360.305/0001-04

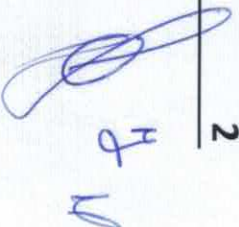
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:

X	Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"	Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"	Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"	Art. 10º, III
	Art. 7º, IV	Art. 11º
	Art. 7º, V, "a"	Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"	Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"	Art. 9º, III
	Art. 8º, I	

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:

	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	-	https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-qdd/QDD_5464.pdf
2. Regulamento	25/09/2018	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-regulamentos/RG_5464.pdf
3. Lâmina de Informações essenciais	05/2023	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
4. Formulário de informações complementares	25/09/2018	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
5. Perfil Mensal	05/2023	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg

6. Demonstração de Desempenho		Referente a 2022	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financiera-demonstracao-desempenho/Dem_5464.pdf
7. Relatórios de Rating		-	Não disponibilizado pela instituição
8. Demonstrações Contábeis		31/12/2022	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
II.5 Forma de Distribuição do Fundo			
Nome/Razão Social do distribuidor:		Caixa Econômica Federal	
CPF/CNPJ:		00.360.305/0001-04	
Informações sobre a Política de Distribuição:		A ADMINISTRADORA utilizará canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações, extrato de conta, fatos relevantes e documentos, salvo as hipóteses previstas neste Regulamento.	
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	03/03/2009	Data de Início das Atividades:	28/05/2010
	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade		
	Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando		
Política de Investimentos do Fundo		exposto ao risco das variações das taxas prefixadas e/ou pós fixadas.	
Público-alvo:		Público Geral	



Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo				Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)				0
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)				0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)				0
	Prazo Total (dias)				0
	Taxa de entrada (%)				0,00%
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de saída (%)				0,00%
	Taxa de Administração (%)				0,20% a.a.
	Taxa de Performance				
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água		
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	No acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), o fundo de investimento rentabilizou 14,74%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 15,30%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.				
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve				
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.				

Principais riscos associados ao Fundo:

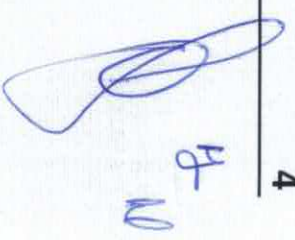
Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco Sistemico e de Regulação e Risco Proveniente do uso de Derivativos.

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	1180	R\$ 6.554.390.657,61	2,997088	11,74%	12,02%	97,65%
2021	1241	R\$ 6.465.382.741,43	2,683589	2,69%	2,93%	91,95%
2020	1361	R\$ 16.753.976.831,37	2,613017	3,63%	3,84%	94,51%
2019	1361	R\$ 10.910.469.036,62	2,52146	6,55%	6,76%	96,86%
2018	1477	R\$ 18.338.157.565,12	2,366414	6,80%	6,98%	97,40%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos	
		% do PL
	Disponibilidades	0,04%
	Operações Compromissadas	59,87%
	Títulos Públicos	40,10%



	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	Não há		Não há
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ) Não há	Classificação Resolução CMN	% do PL Não há
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo não possui Prazo de Carência e nem Data de Vencimento, oferecendo liquidez diária, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		



ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO


Nome Fundo	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP				
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nº Termo Cred.	003	CNPJ	05.164.356/0001-84
Gestor	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Nº Termo Cred.	004	CNPJ	42.040.639/0001-40
Custodiante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			CNPJ	00.360.305/0001-04

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:

X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, IV		Art. 11º
	Art. 7º, V, "a"		Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"		Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"		Art. 9º, III
	Art. 8º, I		


Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:

	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		
2. Regulamento	14/09/2022	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-titulos-publicos-rt-longo-prazo/Paginas/default.aspx
3. Lâmina de Informações essenciais	05/2023	https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica
4. Formulário de informações complementares	02/08/2018	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
5. Perfil Mensal	05/2023	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg




Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'H N'.

6. Demonstração de Desempenho	Referente a dez/2022	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-titulos-publicos-rt-longo-prazo/Paginas/default.aspx
7. Relatórios de Rating	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	31/12/2022	https://cvnweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg
II.5 Forma de Distribuição do Fundo		
Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal	
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04	
Informações sobre a Política de Distribuição:	Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.	
Resumo das informações do Fundo de Investimento		
Data de Constituição:	09/02/2006	Data de Início das Atividades: 10/02/2006
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade	
	Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo	
Política de Investimentos do Fundo		
	médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.	
Público-alvo:	Público Geral	



18/10

Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo				Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)				0
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)				0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)				0
	Prazo Total (dias)				0
	Taxa de entrada (%)				0,00%
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de saída (%)				0,00%
	Taxa de Administração (%)				0,20% a.a.
	Taxa de Performance				
	Índice de referencia	Frequência		Linha-d'água	
	Não Possui	Não se aplica		Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	rentabilizou no mesmo período 17,37%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.				
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve				
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.				



Principais riscos associados ao Fundo:

Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco Sistemico e de Regulação e Risco Proveniente do uso de Derivativos.

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	642	R\$ 16.549.368.546,86	4,750778	12,41%	12,38%	100,22%
2021	531	R\$ 13.602.429.580,61	4,225711	4,34%	4,44%	97,75%
2020	412	R\$ 3.745.587.728,16	4,049998	2,46%	2,75%	89,25%
2019	376	R\$ 3.186.970.307,05	3,952897	5,91%	5,95%	99,44%
2018	425	R\$ 2.386.354.167,00	3,732199	6,19%	6,41%	96,54%

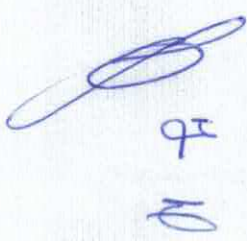
Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos	
		% do PL
	Títulos Públicos	67,19%
	Operações Compromissadas	32,80%
	Mercado Futuro	0,01%
	Disponibilidades	0,01%
	Valores a receber	0,01%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	Não Há		Não Há
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não Há		Não Há
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponível pela instituição.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo não possui Prazo de Carência e nem Data de Vencimento, oferecendo liquidez diária, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome Fundo	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP				
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nº Termo Cred.	003	CNPJ	11.060.913/0001-10
Gestor	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Nº Termo Cred.	004	CNPJ	42.040.639/0001-40
Custodiante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:					
X	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"			Art. 10º, I	
	Art. 7º, III, "a"			Art. 10º, II	
	Art. 7º, III, "b"			Art. 10º, III	
	Art. 7º, IV			Art. 11º	
	Art. 7º, V, "a"			Art. 9º, I	
	Art. 7º, V, "b"			Art. 9º, II	
	Art. 7º, V, "c"			Art. 9º, III	
	Art. 8º, I				
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-5-titulos-publicos-f-longo-prazo/Paginas/default.aspx		
2. Regulamento		13/03/2023	https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica		
3. Lâmina de Informações essenciais		05/2023	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg		
4. Formulário de informações complementares		14/09/2018	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg		
5. Perfil Mensal		05/2023	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg		



6. Demonstração de Desempenho	Referente a dez/2022	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-5-titulos-publicos-f-longo-prazo/Paginas/default.aspx
7. Relatórios de Rating	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	31/12/2022	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
III.5 Forma de Distribuição do Fundo		
Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal	
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04	
Informações sobre a Política de Distribuição:	Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.	
Resumo das informações do Fundo de Investimento		
Data de Constituição:	30/07/2009	Data de Início das Atividades: 09/07/2010
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade	
	Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais, com prazo	
Política de Investimentos do Fundo		
Público-alvo:	Público Geral	
	médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.	



Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo			Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)			0
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)			0
	Prazo Total (dias)			0
	Taxa de entrada (%)			0,00%
	Taxa de saída (%)			0,00%
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de Administração (%)			0,20% a.a.
	Taxa de Performance			
	Índice de referencia	Frequência		Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica		Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	No acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), o fundo de investimento rentabilizou 14,43%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 14,79%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.			
	Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo: Não Houve			
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.			

Principais riscos associados ao Fundo:

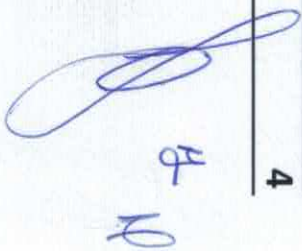
Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco Sistemico e de Regulação e Risco Proveniente do uso de Derivativos.

Histórico de Rentabilidade do Fundo:


Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	939	R\$ 7.960.289.495,76	3,693724	9,68%	9,78%	98,96%
2021	1023	R\$ 12.444.051.491,75	3,368083	4,33%	4,57%	94,86%
2020	976	R\$ 20.761.505.098,56	3,228834	7,74%	8,04%	96,33%
2019	923	R\$ 9.819.854.122,58	2,996681	12,86%	13,15%	97,76%
2018	724	R\$ 11.498.930.142,73	2,655342	9,67%	9,86%	98,08%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos	
		% do PL
	Títulos Públicos	97,19%
	Operações Compromissadas	2,81%



	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	Não Há		Não Há
	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não Há		Não Há
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		O fundo não possui Prazo de Carência e nem Data de Vencimento, oferecendo liquidez diária, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	Fitch Rating		Forte
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.		
Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.			
Responsáveis pela Análise:		Data:	28/06/2023
	Cargo	CPF	Assinatura
	MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR	793.762.581-34	
	JAIRO DE LIMA SOUZA	523.317.251-87	
	LUCIENE SOARES BONFIM RICCI	893.186.841-34	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome Fundo	FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP				
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nº Termo Cred.	003	CNPJ	30.036.235/0001-02
Gestor	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Nº Termo Cred.	004	CNPJ	00.360.305/0001-04
Custodiante	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			CNPJ	00.360.305/0001-04

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:

Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
Art. 7º, I, "c"	X	Art. 10º, I
Art. 7º, III, "a"		Art. 10º, II
Art. 7º, III, "b"		Art. 10º, III
Art. 7º, IV		Art. 11º
Art. 7º, V, "a"		Art. 9º, I
Art. 7º, V, "b"		Art. 9º, II
Art. 7º, V, "c"		Art. 9º, III
Art. 8º, I		

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:

	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	-	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/multimercado/fi-bolsa-americana-multimercado-lp/Paginas/default.aspx
2. Regulamento	20/09/2022	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
3. Lâmina de Informações essenciais	05/2023	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
4. Formulário de informações complementares	03/12/2018	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
5. Perfil Mensal	05/2023	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg

6. Demonstração de Desempenho	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
7. Relatórios de Rating	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	30/06/2022	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg

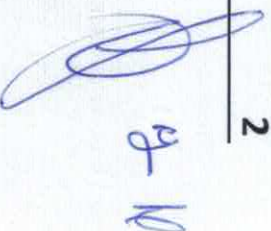
II.5 Forma de Distribuição do Fundo

Nome/Razão Social do distribuidor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04

Informações sobre a Política de Distribuição:
Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	07/02/2018	Data de Início das Atividades:	16/10/2018
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade		
	Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais em operações de derivativos envolvendo, preponderantemente, mas não limitadamente, contratos futuros de S&P500. Os ativos que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas, índice de preços e/ou renda variável, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal		
Política de Investimentos do Fundo	Público Geral		



Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado		
	Prazo de Carência (dias)	0		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	0		
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	0		
	Prazo Total (dias)	1		
	Taxa de entrada (%)	0,00%		
	Taxa de saída (%)	0,00%		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de Administração (%)	0,80% a.a.		
	Taxa de Performance			
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água	
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	No acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), o fundo de investimento rentabilizou 16,92%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 2,22%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.			
	Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.			



Principais riscos associados ao Fundo: Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco de Concentração; Risco Sistemico e de Regulação; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Contraparte; Risco operacional; Risco de Mercado Externo.

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	8904	R\$ 1.723.160.287,50	1,557673	-11,97%	-19,44%	61,60%
2021	19787	R\$ 3.768.911.648,33	1,769554	32,82%	26,88%	122,12%
2020	6899	R\$ 672.183.314,73	1,332235	11,19%	16,26%	68,79%
2019	4020	R\$ 280.875.650,31	1,198146	31,77%	28,63%	110,99%
2018	249	R\$ 11.934.634,84	0,909255	-9,07%	-6,24%	145,54%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos	
		% do PL
	Títulos Públicos	92,55%
	Operações Compromissadas	9,90%
	Disponibilidades	0,00%

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não Há		Não Há
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não Há		Não Há
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		



